



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 231/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956 de 21/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação: 2038 - MANUT DO PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Funcional: 0010.0304.0006

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil. (Disp. 385) Fonte 11051 R\$ 12.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00

Art. 2º: Para suplementar R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), serão **Anuladas as Dotações Orçamentárias** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação: 2035 - MANUT DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Funcional: 0010.0301.0006

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil. (Disp. 170) Fonte 1495 R\$ 12.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00

Art.3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 28 de setembro de 2023.

LUCIANO

DIAS:017350

84999

Luciano Dias

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por LUCIANO
DIAS:01735084999
Dados: 2023.09.28
15:00:13 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 231/2023

DECRETO nº 231/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956 de 21/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Ação: 2038 - MANUT DO PROG. DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Funcional: 0010.0304.0006
3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.
(Desp. 385) Fonte 11051 R\$ 12.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00

Art. 2º: Para suplementar R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), serão **Anuladas as Dotações Orçamentárias** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Ação: 2035 - MANUT DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO Funcional: 0010.0301.0006
3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.
(Desp. 170) Fonte 1495 R\$ 12.000,00 - -----

SUB-TOTAL: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00

Art.3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 28 de setembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:3F2F4CE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2023. Edição 2868

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>